



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MANDATO DEPUTADA MARINOR BRITO

PROJETO DE LEI Nº

136/2020

“Institui o dia 18 de maio, como o Dia Estadual de Luta Antimanicomial, e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de Maio como o Dia Estadual de Luta Antimanicomial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Belém, Pará, 18 de maio de 2020.

DEPUTADA MARINOR BRITO

LÍDER DO PSOL

JUSTIFICATIVA

Os países mais avançados do ponto de vista econômico, político e social, são de uma maneira geral aqueles que apresentam melhores índices relativos à saúde de seu povo e uma maior proteção aos direitos dos cidadãos.

No Brasil, a o baixo índice da qualidade de vida e de saúde da população é uma realidade que convive com as constantes violações aos Direitos Humanos, particularmente das minorias sociais, como negros, LGBT's, e, por que não, portadores de transtornos mentais.



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MANDATO DEPUTADA MARINOR BRITO

A intolerância com a convivência com aqueles que são diferentes por motivos físicos ou sociais é um problema que põe em primeiro plano o tema do preconceito, da ignorância, da falta de ética, e como consequência, levam à discriminação, conduzindo a tratamentos diferenciados e ao controle social pela maioria que se joga superior, ou os tidos como “normais”.

No que se refere aos transtornos mentais, a própria sociedade, não sabendo ou não aceitando conviver com ela, optou outrora, por métodos de confirmar ou simplesmente segregar tais transtornos em cárceres privados e posteriormente, em instituições fechadas conhecidas como asilos ou manicômios.

Em 1986, os trabalhadores que tratam da saúde mental começaram a debater sobre saúde mental, psiquiatria e os manicômios, durante a VIII Conferência Nacional de Saúde. A partir disto, somaram-se diversas categorias a esta luta, formando o Movimento de Luta Antimanicomial, reivindicando o fim dos manicômios e uma política de atendimento aos portadores de transtornos mentais.

Tal política propõe um tratamento baseado em uma rede de atenção psicossocial, estruturada em unidades de serviços comunitários, de atendimento ambulatorial, com atividades de reintegração social.

Contudo, ainda hoje o assunto não é debatido e/ou abordado de forma satisfatória, ao passo que a sociedade ainda se mostra reticente sobre o tema de saúde mental, alegando que, por exemplo, tratamento psicológico é para os “loucos”, mostrando, ainda hoje, o preconceito existente sobre o assunto.

Palácio da Cabanagem, Belém, Pará, 18 de maio de 2020.

DEPUTADA MARINOR BRITO
LÍDER DO PSOL-PA